



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 017/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor;

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **BENEDITO SOARES DE LIMA** no emprego efetivo de **AGENTE FISCAL**.

Art. 2.º - A Licença ora concedida para o período de 18 de Janeiro a 19 de Março de 2022, nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura e obedecerá todos os critérios estabelecidos nas leis já mencionadas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Janeiro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis